



Prefeitura Municipal

**Município de Nova Santa Rosa**

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



**DECRETO N.º 1.878/2004**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 851/2004, de 15 de abril de 2004.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

05-00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05-02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.361.106.2025 – Manutenção Prédios e Melhorias em Quadras Esportivas  
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes  
3.3.50.00.00.00 - Transf.Instituições Privadas s/fins Lucrativos.....R\$ 3.200,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, inciso III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação da Lei Orçamentária vigente:

05-00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05-02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.361.106.2025 – Manutenção Prédios e Melhorias em Quadras Esportivas  
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital  
4.4.00.00.00.00 - Investimentos  
4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas .....R\$ 3.200,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, em 22 de abril de 2004.

**REPUBLICADO EM FACE DE INCORREÇÕES**

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA**  
**Prefeito Municipal**

**ARNO BAUMANN**  
**Secretário de Finanças**